



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO



ANO VI

ANGICO, QUARTA, 07 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 441

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **4412025426**

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO /019-2025/SME

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE /006-2025/PMA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /006-2025/PMA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO /006-2025/PMA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /005-2025/PMA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO /005-2025/PMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE /005-2025/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO /009-2025/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 19/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 298/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliada nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADO: DARCINOPOLIS REFRIGERACAO LTDA inscrita no CNPJ nº 29.463.202/0001-51, situada no endereço Rua R 7 DE SETEMBRO nº520, CASA CENTRO, CEP: 77.910-000, DARCINOPOLIS/TO, e-mail: jogador-10futebol@hotmail.com telefone (63) 9933-9884/ (63) 9958-9283, representado neste ato pelo Sr. **MATHEUS PEREIRA DE FREITAS**, brasileiro, capaz.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de Instalação, Desinstalação e Manutenção (preventiva e/ou corretiva) de aparelhos de ar condicionados tipo Split Hi Wall, modelos convencionais ou

com tecnologia inverter, de marcas diversas, com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Angico/TO, conforme tabela abaixo:

ITE M	DESCRIÇÃO	QNT D.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	INSTALACAO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000BTUSS	5	Serviço	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
02	INSTALACAO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000BTUSS	5	Serviço	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
03	INSTALACAO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000BTUSS	5	Serviço	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
04	HIGIENIZACAO DE AR-CONDICIONADO 7.000 BTUSS ATÉ 12.000 BTUSS	60	Serviço	R\$ 240,00	R\$ 14.400,00
05	HIGIENIZACAO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUSS	6	Serviço	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
06	CARGA DE GAS R22	20	Serviço	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
07	CARGA DE GAS R410	20	Serviço	R\$ 383,00	R\$ 7.660,00
08	CARGAS DE COMPLEMENTARES DE GAS	10	Serviço	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
09	TROCA DE CAPACITORES DE QUALQUER NATUREZA	10	Serviço	R\$ 193,00	R\$ 1.930,00
10	TRANSFERENCIA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 ATÉ 12.000 BTUSS	10	Serviço	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
R\$ 47.570,00					

VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.570,00 (quarenta e sete mil quinhentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.18.12.361.0403.2.024 Manutenção da secretaria de Educação;
12.18.12.361.0403.2.030 manutenção do Ensino Fundamental;

12.18.12.361.0403.2.038 manutenção de bibliotecas;
 12.18.12.18.12.365.0403.2.027 manutenção do Pré-escolar;
 12.365.0403.2.033 manutenção Creche Municipal;
 12.18.12.361.0403.2.028 programa salário educação QSE;

DA VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Angico-TO, 07 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO

CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO DECRETO INEXIGIBILIDADE N° 006/2025

“Decreta a inexigibilidade de licitação para contratação direta do artista Flaguim Moral, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para realizar apresentação artística, no dia 11 de maio de 2025, como parte da programação do tradicional evento da XXI Cavalgada da cidade de Angico”

O Prefeito Municipal de Angico Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO a proposta de prestação de serviços apresentado pela empresa **FLAGUIM MORAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.841.474/0001-00**, que espelha valor compatível na contratação de shows artísticos com profissionais consagrados na opinião pública;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição pela natureza dos serviços a serem contratados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação do artista **Flaguim Moral**, para realizar apresentação artística, no dia 11 de maio de 2025, como parte da programação do tradicional evento da XXI Cavalgada da cidade de Angico, através da empresa **FLAGUIM MORAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Angico/TO, 05 de maio de 2025.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 649/2025

O Prefeito Municipal de Angico/TO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o encerramento da licitação o Disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2023 adjudicar a inexigibilidade de licitação.

O Processo Licitatório, na modalidade Inexigibilidade, para contratação de shows artísticos musicais para **Contratação de show artístico do Cantor Flaguim Moral objetivando abrillantar a tradicional festividade da XXI Cavalgada da cidade de Angico, a ser realizada no dia 11 de maio de 2025, na Arena Show, situada na Av. Perimetral, Vila Chico Maior, nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**

Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, dou como legal o presente processo.

Angico 05 de maio de 2025

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angico, No Uso De Suas Atribuições Legais.

Considerando o encerramento da licitação o Disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2023 e homologar a licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a INEXIGIBILIDADE de 006/2025, processo administrativo 649/2025 por estar de acordo com a legislação em vigor. **Contratação de show artístico do Cantor Flaguim Moral objetivando abrillantar a tradicional festividade da XXI Cavalgada da cidade de Angico, a ser realizada no dia 11 de maio de 2025, na Arena Show, situada na Av. Perimetral, Vila Chico Maior, nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**

Art. 2º HOMOLOGA e reconhece o proponente sendo ele a empresa:

A escolha pela contratação do artista: **“Flaguim Moral”**, neste ato representado pela empresa FLAGUIM MORAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.841.474/0001-00, com registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE nº 21201629965, com sede e domicilio na Rua Villa Lobos, nº 07, quadra 106, sala B, Bairro Santo Amaro, CEP: 65.800-000, em Balsas/MA. REPRESENTADO NESTE ATO PELO SENHOR KENEDI CASTRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 15, nº 100, Bairro São Félix na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000.

Valor total de R\$: 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Administração.

Órgão: 0010 - Prefeitura Municipal de Angico.

SECRETARIA DA MULHER CULTURAE ASSUNTOS POLÍTICOS

Atividade: 10.07.13.392.0471.2.004- Festividades civis e comemorações.

Ficha: 000477

Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.710.0000.00000- Transferencia Especial Estadual

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Angico-TO, 05 de Maio de 2025.

CLEOFAN BARBOSA LIMA**PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE 005/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO 648/2025**

O Prefeito Municipal de Angico/TO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o encerramento da licitação o Disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2022 adjudicar a inexigibilidade de licitação.

O Processo Licitatório, na modalidade Inexigibilidade, para contratação de shows artísticos musicais para **Contratação de show artístico DJ LELIS objetivando abrilhantar a tradicional festividade da XXI Cavalgada da cidade de Angico, a ser realizada no dia 11 de maio de 2025, na Arena Show, situada na Av. Perimetral, Vila Chico Maior, nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**

Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, dou como legal o presente processo.

Angico-TO, 05 de maio de 2025

CLEOFAN BARBOSA LIMA**PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Angico, No Uso De Suas Atribuições Legais.

Considerando o encerramento da licitação o Disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2023 e homologar a licitação.

RESOLVE:Art. 1º - HOMOLOGAR a INEXIGIBILIDADE de 005/2025, processo administrativo 648/2025, por estar de acordo com a legislação em vigor. **Contratação de show artístico DJ LELIS objetivando abrilhantar a tradicional festividade da XXI Cavalgada da cidade de Angico, a ser realizada no dia 11 de maio de 2025, na Arena Show, situada na Av. Perimetral, Vila Chico Maior, nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**

Art. 2º HOMOLOGA e reconhece o proponente sendo ele a empresa:

A escolha pela contratação do artista: "**DJ LELIS**", neste ato representado pela empresa **GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ nº49.494.125/0001-04**, estabelecida na Quadra Orla 14, Avenida Parque, Lote 11, Sala 12, Próximo a Praia da Graciosa, CEP:77026-035, PALMAS-TO, neste ato representado pelo senhor **FÁBIO DE LIMA LELIS**, brasileiro, divorciado, natural da cidade de Goiânia - GO, residente e domiciliado na cidade de Palmas - TO, na Quadra ARSO 23, Alameda 6, SN, Lote 14, Plano Diretor Sul, CEP: 77015-302, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

conforme previsto na cláusula oitava da terceira alteração do contrato social. Valor total de R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Administração.

Órgão: 0010 - Prefeitura Municipal de Angico.**Unidade: 07-SECRETARIA DA MULHER CULTURA E ASSUNTOS POLÍTICOS****Atividade: 10.07.13.392.0471.2.004- Festividades civis e comemorações.****Ficha: 000477****Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.****Fonte: 1.500.0000.00000****1.710.0000.00000- Transferencia Especial Estadual**

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

ANGICO-TO, 05 DE MAIO DE 2025.

CLEOFAN BARBOSA LIMA**PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO DO DECRETO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025***"Decreta a inexigibilidade de licitação para contratação direta do artista DJ LELIS, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para realizar apresentação artística, no dia 11 de maio de 2025, como parte da programação do tradicional evento da XXI Cavalgada da cidade de Angico"*

O Prefeito Municipal de Angico Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;**CONSIDERANDO** a proposta de prestação de serviços apresentado pela empresa **GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº49.494.125/0001-04**, que espelha valor compatível na contratação de shows artísticos com profissionais consagrados na opinião pública;**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição pela natureza dos serviços a serem contratados.**DECRETA:****Art. 1º** - Fica declarada a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação do artista **DJ LELIS**, para realizar apresentação artística, no dia 11 de maio de 2025, como parte da programação do tradicional evento da XXI Cavalgada da cidade de Angico, através da empresa **GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Angico-TO, 05 de maio de 2025.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°009/2025,
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°473/2025**

A Prefeitura municipal de Angico/TO, CNPJ 25.064.098/0001-71, torna público que realizará no dia 21 de maio de 2025, as 8h (horário de Brasília), na Rua Antônio Thiago, no Palácio Robertino Borges, s/n, centro CEP: 77905-000, Angico-TO, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço para futura, eventual e parcelada, aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha domésticos e materiais descartáveis, para atender a demanda das secretarias vinculadas a Prefeitura, Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Angico-TO, pelo período de 12 (doze) meses. O edital será disponibilizado no portal da transparência: www.angico.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através e-mail: angicoadm095@gmail.com.

Angico -TO 07 de maio de 2025.

Antonia Rosania Alves Lima

Pregoeira

8991737064968257619